



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 8701 , DE 09 DE ABRIL DE 1999.

**Dá nova denominação a órgão da
Polícia Militar do Estado de
Rondônia.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 36, do Decreto-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1982,

DECRETA:

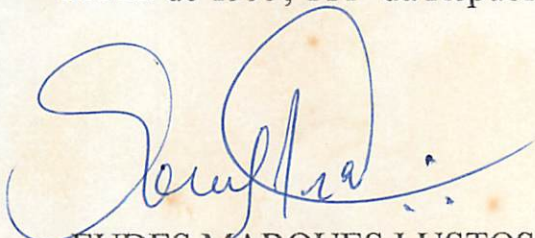
=====

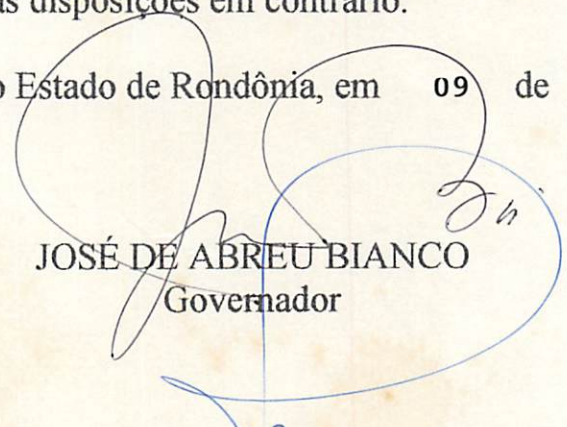
Art. 1º - Fica o Batalhão de Polícia Florestal e Proteção ao Meio Ambiente - BPFMA, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, denominado de Batalhão de Polícia Ambiental - BPA.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de abril de 1999, 111º da República.


EUEDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel PM
Comandante Geral PM/RO

Publicado no Diário Oficial
nº 4224 do dia 14/04/99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 111, DE 14 DE ABRIL DE 1999

Da nova denominação a órgão da
Polícia Militar do Estado de
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e
de acordo com o art. 36, do Decreto-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1982,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica o Batalhão de Polícia Florestal e Proteção ao Meio
Ambiente - BPFMA, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, denominado
de Batalhão de Polícia Ambiental - BPA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça do Governo do Estado de Rondônia, em
14 de Abril de 1999, 111ª da República

JOSE DE ABRU BIANCO
Governador

EIDES MARQUES LESTOSA
Chefe da Casa Civil

ROBERTO LUIS DAS DORES - Cel PM
Comandante Geral PMRO